

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 528/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **VIVIANE HERRERA UFEMEA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

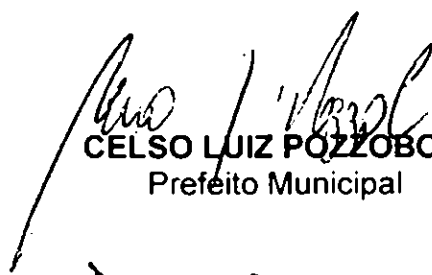
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VIVIANE HERRERA UFEMEA**, matrícula 994081, portadora da cédula de identidade RG nº 12.899.830-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.374.719-05, ocupante do cargo de carreira de Enfermeiro PSF, nomeada em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2019 passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URAUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 março 1920
DE Nº 11512
URAUARAMA 20 23 20 19
J. M. R. A. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS